LIVRO N.º 2 \_ REGISTRO

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

metricula

18.028

1

São Paulo, 30 de

Julho

de 1979.

IMOVEL: O IMOVEL consistente no armazem nºs. 963/971, da Avenida --Henry Ford, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOOCA, e seu respectivo -terreno que mede 15,625m. de frente para a referida Avenida, igualmetragem nos fundos e 80,00m. da frente aos fundos em ambos os la dos: confrontando do lado esquerdo, de quem da Avenida olha o imó vel, com o armazem 949, do lado direito com o armazém de nºs. 973,-975 e 979 e nos fundos, com a Cia. Parque da Moóca, encerrando a -area de 1.250,00m2.

CONTRIBUINTE: nº. 032.107.0012-5.

PROPRIETÁRIOS: BENJAMIN ROBERTO BAPTISTA FERRAZ e sua mulher MARIA-DAS DORES BAPTISTA, portugueses, proprietários, RG. mod. 19, nºs. -171.748 e 673.397 e Registros nºs. 104.540 e 118.374, respectivamen te, e residentes nesta Capital, à Avenida ao Luiz, n. 131, 9º an dar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 35.482, deste Cartório.

moreitasvalle

José Manoel de Freitas Valle Ferrevanta Autorizado

Av. 01- M.18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

a) Conforme inscrição aberta neste Cartório sob o nº. 12.829, em -data de 27-04-62, no Lº 4-V de Registros Diversos, o imóvel, foi -compromissado a COMPANHIA VILLAMARIM DE ADMINISTRAÇÃO, pelo valor de CR\$1.500.000,00. (antigos); b) Conforme inscrição aberta neste -Cartório sob o nº. 13.287, em data de 07-12-62, no Lº 4-W, de Regis tros Diversos, o imovel acha-se locado a COMPANHIA SIDERURGICA PAU-LISTA - COSIPA, pelo prazo de 5 anos, a contar de 15-05-62 e a terminar em 14-05-67.

AVERBADO POR: Involveitarvalle

Gest Manoel de Freitas Valle

R. 02- M. 18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

Por escritura de 28-02-1.967, (Lº 969, fls.31v), lavrada no lº Cartório de Notas desta Capital, constante de certidão formecida pelomesmo Cartório, aos 16-05-79, os proprietários acima qualificados,-TRANSMITIRAM por venda feita a COMPANHIA VILLAMARIM DE ADMINISTRA--CÃO, que anteriormente se denominava Villamarim - Comércio e Admi-nistração Ltda., com sede nesta Capital, à rua Brigadeiro Tobias, -

(continua no verso)

matricula

18.028

nº.247, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$1.500.00. V.V. CR\$2.768.999.00.

REGISTRADO POR: Manoel de Freitas Valle Escrevente Autorizado

Av. 03- M.18.028 • \* 30 de Julho de 1.979.

Fica CANCELADO o compromisso de venda e compra, referido na Av. 1,em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R. 2, desta ma . tricula.

AVERBADO POR: Proficilas Valle 9006 Manoel de Frettas Valle

Av. 04- M.18.028 , em 30 de Julho de 1.979.

Por petição datada de 28-05-1.979, foi o Oficial deste Registro, -autorizado a proceder a presente averbação, para ficar constando -que, B.R. BAPTISTA S/A. ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, com séde nesta Ca pital, à rua Brigadeiro Tobias, m. 247, conjunto 4, inscrita no - -CGC. nº.61.380.804/0001-58, INCORPOROU a firma COMPANHIA VILLAMARIN DE ADMINISTRAÇÃO, assumindo todo o ativo e passivo da firma incorpo rada, tudo nos termos dos Atos das Assembléias Gerais Extraordina -rias, realizadas em 23-06-1.975 e 01-07-1.975, registradas respecti vamente, sob os nºs. 664.586; 664.585; 664.584 e 664.582, em -19-10-76, na J.C.E.S.P.

AVERBADO POR: Treitas Valle Eserevente Autorizado

Av. 5-M. 18.028, em 23 de dezembro de 1.980.

Por petição datada de 26.11.1.980, B.R.BAPTISTA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA, com séde nesta Capital, a avenida São Gabriel, nº.555, lº andar, conjuntos 103, 104 e 105, inscrita no C.G.C.nº.61.380.804/0001-58, requereu a presente averbaçãopara ficar constando que, B.R.BAPTISTA S/A ADMINISTRAÇÃO E-NEGOCIOS, de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 30.11.1.979, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. - -766.372, aos 09.05.1.980, teve a sua denominação social alterada para B.R. BAPTISTA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA, confor me prova a referida Ata, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 30.95.1.980.

AVERBADO POR:

ESCREVENTE AUTORIZADO

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL
matricula

7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

matricula -

18:028

02

ficha

São Paulo, 30 de JULHO

de 19 79.

(continuação da matrícula nº 18.028)

Av.6 M.18.028, em 12 de JULHO de 1.985.

Por petição datada de 14/06/1.985, foi requerida a presente averbação para constar que, a firma B.R.Baptista Comercial e Agricola Ltda., de conformidade com a alteração de contrato social de 18/08/1.982, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, - sob o nº 113.920/82, em data de 05/11/1.982, teve sua denominação social alterada para B.R.BAPTISTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBAND Excrevente Autorizada

Av.7 M.18.028, em 12 de JULHO de 1.985.

Por Petição datada de 14/06/1.985, MARKAP ASSESSORIA ADMINISTRA - ÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua João Adolfo, nº 118, 10º andar, conjunto 1001, inscrita no CGC. nº 52.837.994/0001-07, requereu a presente averbação para constar que, em virtude de CISÃO PARCIAL da firma B.R.BAPTISTA EMPREENDI-MENTOS COMERCIAIS LIMITADA, o imóvel objeto desta matrícula, que foi avaliado em \$27.931.225,00, foi vertido para o patrimonio da sociedade requerente, conforme prova a Alteração Contratual datada de 27/02/1.984, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 93.063/84, em 17/09/1.984, e certidão nº 0550/85, expedida pela Junta Comercial do Estado de São - Paulo, em 16/01/1.985. V.Venal: Cr\$145.880.271.-

AVERBADO POR:

RICIPATE AUTOFIZAGE

Av.08- M.18.028 ./em 21 de AGOSTO de 1.985.

Por Petição datada de 30/07/1.985, foi requerida a presente averbação para constar que, a firma MARKAP- ASSESSORIA, - - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. INDA., de conformidade - com a alteração contratual de 1º/12/1.984, registrada sob o nº.107.041, em data de 18/07/1.985, no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, teve sua denominação social - alterada para MARKAP- ASSESSORIA DE MARKETING S/C. INDA ME.

AVERBADO POR:

MINALDO JOSE MONTEALBANG
Morrovente Autorizado

no verso -

matrícula -

18.028

ficha

2 verso

Av.09- em 13 de agosto de 1.990.

Da petição datada de 30-07-1.990, da publicação feita no Di<u>á</u> rio Oficial do Estado, de 16-07-1.985, e da Alteração Contra tual datada de 01-12-1.984, registrada sob o nº 107.041, em data de 18-07-1.985, no 4º Cartório de Registro de e Documentos, CONSTAM que, a firma Markap Assessoria de Mar keting S/C. Ltda.-ME, teve sua denominação social alterada para MARKAP ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING S/C. LTDA. ME., e não como constou da averbação feita sob o nº 8, nesta matricula.

AVERBADO POR:-

METORED CARLOS BILLATO CAMARA Official Mater

R.10- em 13 de agosto de 1.990.

Por escritura de 26-07-1.990, (livro 3.784, fls. 204), lavra da no 19º Cartório de Notas da Capital, MARKAP - ADMINISTRA CÃO DE MARKETING S/C. LTDA. ME., com sede nesta Capital, rua Esperanto, nº 182, CGC. nº 52.837.994/0001-07, TRANSMI TIU a titulo de PERMUTA a ANNUNCIATA ASSAD JOSÉ, industrial e seu marido EDGARD ELIAS ASSAD JOSE, aposentado, ambos bra sileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, RG. nº 2.369.113-SSP/SP., e 1.547.980-SSP/SP., CPF. no 934.088.628-34, e 109.661.458-87 respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua dos Campineiros nº 173, apto. 101; e JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, industrial, e sua mulher ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 RG. nº 8.835.998-SSP/SP., e 3.128.703-SSP/PR., respectivamen te, CPF. nº 872.005.898-53, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Pavão, nº 231, apto. 193, o IMÓVEL qual foi atribuído o valor de CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

REGISTRADO POR:-

METORIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Major

R.11, em 20 de AGOSTO de 1997.

Do Formal de Partilha expedido aos 14-8-1.996, e aditado em 04-11-1.996, pelo Cartório da 5º. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANNUNCIATA ASSAD JOSÉ. 🕍 >qualificada, (ocomido aos 16-8-1.994, no estado civil de casada pelo regime da

(continua na ficha 3)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ficha\_

7º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo

18.028

matricula -

3

São Paulo, 20 de AGOSTO de 1997.

(continuação da matrícula nº 18.028)

comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com Edgard Elias Assad José), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 17-7-1.996, transitada em julgado aos 05-8-1.996, VERIFICA-SE que a <u>METADE (1/2) IDEAL</u> que o inventariado possue no <u>IMÓVEL</u>, avaliada em R\$77.973,96 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), foi <u>PARTILHADA: ao viúvo-meeiro EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, já qualificado, e ao herdeiro-filho JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, casado com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, todos já qualificados, na proporção de UMA QUARTA (1/4) PARTE IDEAL, no valor de R\$38.986,98, a cada ym.</u>

Cloto Luiz Genzales Fentetra

ADEMAR FIORANGLI
Official

Av. 12, em 15 de MARÇO de 2005.

À vista da escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19° Tabelião de Notas da Capital e da consulta feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 08/03/2005, faço constar que a adquirente qualificada em segundo lugar no R. 10, ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 173.669.348-44.

\*\*\*\*

Elcio L. G. Ferreira ESCR. AUTORIZADO

R. 13, em 15 de MARÇ<del>O de 2005.</del>

Pela escritura de 29/09/1997 (livro 3.941, fls. 196) do 19° Tabelião de Notas da Capital, EDGARD ELIAS ASSAD JOSÉ, viúvo, qualificado no R. 10, <u>VENDEU</u> a JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, casado com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, industrial, qualificados no R. 10 e Av. 12, <u>uma quarta (1/4) parte ideal do imóvel</u> (adquirida pelo R. 11) pelo valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Elcio L. G. Ferreira ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

18.028

-ficha

verso.

## Av. 14, em 01 de JULHO de 2009.

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 06/08/2008 (livro 497, págs. 275/282), re-ratificada por outra de 17/06/2009 (livro 519, págs. 055/056), ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santana de Pamaíba, Comarca Barueri, deste Estado, e do termo de óbito nº 35.053, lavrado às fls. 186v, do livro C-0059, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital, aos 27/03/2008, faço constar o óbito de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, ocorrido aos 21/03/2008.

Normete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

## R. 15, em 01 de JULHO de 2009.

Das mesmas escrituras que originaram à Av.14, verifica-se que em virtude do falecimento de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, no estado civil de casado com Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José, qualificado em segundo lugar do R.10, e nos Rs.11 e 13, o imóvel (adquirido conforme Rs.10, 11 e 13), avaliado em R\$446.170,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais), foi partilhado na seguinte proporção, à viúva-meeira: ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificada em segundo lugar do R.10, e nos Rs.11 e 13, e na Av.12, uma parte ideal correspondente 21/20 avos ou 35% e aos herdeirosfilhos: 1) IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 7.323.888-9-SSP/PR e CPF/MF nº 220.699.448-83, 2) CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 7.323.892-7-SSP/PR e CPF/MF nº 313.201.818-05 e 3) NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, brasileira, solteira, maior, produtora de moda, RG nº 7.323.896-0-SSP/SPR e CPF/MF nº 339.731.048-24, todos residentes e domiciliado nesta Capital, na alameda das Gloxinias nº 279, Alphaville, Residencial 6, em Santana do Pamaíba, neste Estado, uma parte ideal correspondente a 13/60 avos ou 21,66% para cada um.

> Norinete Valeis ESGR. AUTORIZADA

## R. 16, em 28 de MAIO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 269.829 de 30/04/2010).

Pela <u>Cédula de Crédito Bancário</u> nº 0033023530000003080, emitida na Cidade de São Paulo aos 29 de Abril de 2010, ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSE, qualificada em segundo lugar no R.10, na Av.12 e no R.13; IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificado no item "1" do R.15; CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificada no item "2" do R.15 e NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, qualificada no item "3" do R.15, na qualidade de devedores fiduciantes e garantidores, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** em caráter <u>RESOLÚVEL</u> o imóvel ao BANCO (continua na ficha 4)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

## 7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula -

18.028

4

São Paulo.

28 de MAIO de 2010.

(continuação da matrícula nº 18.028)

SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia do empréstimo para capital de giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos concedido pelo credor em favor da devedora emitente: CORTINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Piratininga nº 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.556.841/0001-80, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), pagável na praça de São Paulo, na forma pactuada na presente cédula e respectivos instrumentos de constituição de garantia vinculado à mesma cédula, pelo prazo de 36 meses, com vencimento final em 15/05/2013, juntamente com encargos estipulados pelas partes na forma constante da Cédula, onde constam ainda outras cláusulas e condições. Juros de Mora: 1% ao mês. Multa: 2%.

Marcus Vinicius S. Brito

Av. 17, em 07 de OUTUBRO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 297.440 de 26/09/2011).

Pelo instrumento particular de 18/05/2011, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em decorrência da quitação da dívida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 16, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos fiduciantes.

A (O) escrevente:-

Claudio D. F. da Silva ESCR. AUTORIZADO

Av. 18, em 04 de junho de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 427.088 de 09/05/2019).

Da certidão expedida em 09/05/2019, pelo D. Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 1118549-55.2014.8.26.0100), na qual figuram como exeqüente: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executados: 1) CORTINOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.556.841/0001-80; 2) NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ: e 3) CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteiras, maiores, já qualificadas, verifica-se que a parte ideal correspondente a 43,32% do imóvel matriculado, de propriedade das executadas indicadas nos itens "2" e "3", (juntamente com parte do imóvel objeto da matricula 4.658) foi PENHORADA. Sendo de R\$508.242,69 (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado a depositária, a executada NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ.

selo: 124594331TH000107604DB19C

(continua no verso)

- matricula -18.028 04 Marcus Vinicius S. Brito ESCR AUTORIZADO A(O) escrevente:-